EXTRA BALANCE TOP SIERRA FIDC SEGMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 33.489.701/0001-95

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Solis Investimentos Ltda.
Data de Registro:	17/nov/2022	**Custodiante:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Consultora:**	Soma Tecnologia e Serviços S.A.
		Agente de cobrança:	Somapay Sociedade de Crédito Direto S.A.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – A presente Classe do Fundo deverá alocar, em até 180 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são decorrentes de CCBs representativas de empréstimos, sem garantia, contratados por pessoas físicas por meio do aplicativo da Somapay; **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas "a" e "b", acima; d) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" e "c" acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas; e e) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos nas alíneas "a" a "d", os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora, ou por terceiro subcontratado, previamente à cessão à Classe: I) cujo maior Devedor não represente mais de 3,0% do PL da Classe; II) deverão observar uma taxa mínima de cessão/endosso de 100,0% da Taxa DI; III) a carteira de Direitos Creditórios deverá observar um prazo médio máximo de 120 dias; IV) sejam representados por Cédulas de Crédito Bancário - "CCBs"; e V) não estejam vencidos, no momento de sua cessão ou endosso, à Classe;
Condições de Endosso:	Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, às Condições de Endosso a seguir relacionadas, que deverão ser validadas pela Consultora, previamente ao endosso à Classe: I) A Classe poderá ter até 50,0% do seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios com prazo máximo de 210 dias corridos, contados da Data de Aquisição e Pagamento; e II. A Classe poderá ter até 100% do seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios com prazo máximo de 35 dias corridos, contados da Data de Aquisição e Pagamento;
Benchmarks:	Cotas Seniores: CDI + 5,0% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino B: CDI + 6,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino A: CDI + 7,0% a.a.;
Subordinação:	Subordinação mínima de 40,0%, representada por Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Subordinada Júnior, sendo que (i) as Cotas Subordinadas Mezanino A representarão, no mínimo, 10,0%; (ii) as Cotas Subordinadas Mezanino B representarão, no mínimo, 15,0%; e (iii) as Cotas Subordinadas Júnior representarão no mínimo 15,0%;
Nº de Cotistas (jun/26):	Cotas Seniores: 9 Cotas Subordinadas: 11

Regulamento: 03/jun/2026

Ratings

Classe	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
1ª Série Sênior	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	Inicial: 08/set/2023
2ª, 3ª e 4ª Séries Sênior	-	-	-	**brBBB(sf)** Estável	Inicial: 21/set/2026
Cotas Sub. (B, B2 e B3)	-	-	-	**brBB(sf)** Estável	Inicial: 21/set/2026
Cotas Sub. (A, A2 e A3)	-	-	-	**brB+(sf)** Estável	Inicial: 21/set/2026
Cotas Sub. Jr.	-	-	-	**brB-(sf)** Estável	Inicial: 21/set/2026

Validade dos Ratings: 14/jul/2027

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2026, afirmou o rating '**brBBB(sf)**' para as 1ª Série da Subclasse de Cotas Seniores do Extra Balance Top Sierra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Extra Balance FIDC / Fundo). Na mesma ocasião, foram atribuídos, respectivamente, '**brBBB(sf)**' para a 2ª, 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores, '**brBB(sf)**' para as Cotas Subordinadas Mezanino B, B2 e B3, '**brB+(sf)**' para as Cotas Subordinadas Mezanino A, A2 e A3, e '**brB-(sf)**' para Cotas Subordinadas Juniores do Fundo. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são decorrentes de CCBs representativas de empréstimos, sem garantia, contratados por pessoas físicas, funcionários de empresas que possuem convênio com a Originadora, por meio do seu aplicativo, Soma Tecnologia e Serviços S.A. (Somapay).

Do ponto de vista da estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, estas últimas divididas entre Mezanino A, Mezanino B e Júnior. Para as Cotas Seniores, deverá ser observado Índice de

Subordinação Sênior mínimo de 40,0% do PL, representado por Cotas Subordinadas, sendo, no mínimo, 10,0% do PL em Cotas Subordinadas Mezanino A, 15,0% em Cotas Subordinadas Mezanino B e 15,0% em Cotas Subordinadas Júnior. Na hipótese de não haver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Júnior deverão representar, isoladamente, no mínimo, 40,0% do PL do Fundo.

Nesse contexto, as Cotas Seniores possuem prioridade em relação às demais subclasses para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Classe. Na sequência da estrutura de subordinação, as Cotas Subordinadas Mezanino B subordinam-se às Cotas Seniores, mas possuem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezanino A e Júnior, enquanto as Cotas Subordinadas Mezanino A subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino B, mantendo prioridade em relação às Cotas Subordinadas Júnior. Dessa forma, as Cotas Subordinadas Júnior ocupam a posição mais subordinada da estrutura, absorvendo prioritariamente eventuais perdas da carteira. As amortizações e os resgates das Cotas Seniores e Mezanino estão condicionados à existência de recursos líquidos disponíveis no Fundo e à manutenção dos índices de subordinação estabelecido no Regulamento.

As classificações '**brBBB(sf)**', '**brBB(sf)**', '**brB+(sf)**' indicam, respectivamente, um risco moderado, relevante e alto comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas Seniores e Cotistas Subordinados Mezanino A e B o valor correspondente ao principal investido, acrescido da meta de rentabilidade, nas datas de amortização e resgate conforme os respectivos Suplementos. Adicionalmente, às Cotas Subordinadas Juniores foi atribuída a classificação '**brB-(sf)**', indicando risco alto de crédito na mesma escala comparativa.

As classificações atribuídas decorrem da aplicação de metodologia própria e estão fundamentadas, principalmente, nos seguintes pilares de análise: i) definição do perfil médio de risco de crédito da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, composta por empréstimos consignados privados concedidos a trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), considerando tanto a performance histórica do Extra Balance FIDC quanto os parâmetros estabelecidos no Regulamento, especialmente os critérios de elegibilidade e as condições de endosso aplicáveis aos Direitos Creditórios; e ii) confrontação do risco de crédito estimado para a carteira com os mitigadores de risco e reforços de crédito disponíveis às Cotas classificadas, bem como com os mecanismos de proteção associados aos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo.

Em linha com a abordagem analítica adotada, as classificações atribuídas refletem o risco de crédito típico dos ativos subjacentes, representados por empréstimos consignados privados concedidos a pessoas físicas com vínculo empregatício formal, regido pela CLT. Atualmente, os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo são originados exclusivamente pela Somapay e decorrem de operações de crédito com pagamento mediante desconto em folha, formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs).

Afora a análise específica do risco de crédito, as classificações atribuídas consideram outros fatores de risco relevantes para as Cotas classificadas, decorrentes das características da estrutura do Fundo, incluindo, entre outros, os riscos de liquidez, de descasamento de taxas, de fungibilidade e jurídico. Adicionalmente, os ratings incorporam a avaliação de potenciais riscos operacionais e de crédito eventualmente transmitidos pelas contrapartes envolvidas na estrutura, bem como aqueles associados à Somapay.

De acordo com os respectivos Suplementos, as Cotas Seniores objeto da classificação possuem prazo de duração de 36 meses e remuneração-alvo correspondente à Taxa DI acrescida de spread de 5,00% a.a., com período de carência de 12 meses. A partir do 13º mês, o principal investido e os respectivos rendimentos passam a ser amortizados mensalmente até o vencimento de cada Série.

Adicionalmente, entre as demais Cotas classificadas, o Fundo conta com as Cotas Subordinadas Mezanino B, B2 e B3 e com as Cotas Subordinadas Mezanino A, A2 e A3, todas com prazo de duração de 36 meses e período de carência de 12 meses. As Cotas Subordinadas Mezanino B, B2 e B3 possuem remuneração-alvo correspondente à Taxa DI acrescida de spread de 6,50% a.a., enquanto as Cotas Subordinadas Mezanino A, A2 e A3 apresentam remuneração-alvo equivalente à Taxa DI acrescida de spread de 7,00% a.a.

Por sua vez, as Cotas Subordinadas Juniores não possuem remuneração-alvo preestabelecida. Dessa forma, para caracterizá-las como obrigações de dívida e, consequentemente, torná-las passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro de rentabilidade para fins de caracterização de eventual default do Fundo.

A Cota Subordinada Júnior permanece com rentabilidade expressiva, acumulando 139,6% nos últimos 12 meses, o que

reforça seu papel como mecanismo de reforço de crédito na estrutura, ampliando o colchão de subordinação e contribuindo diretamente para a preservação das cotas de maior senioridade.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

Não obstante a expectativa de estabilidade dos ratings, a Austin Rating continua atenta ao atual cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios, sobretudo no atual cenário de elevação das taxas de juros e de pressão inflacionária sobre a renda e a capacidade de pagamento dos Devedores do Fundo.

Com a nova legislação, as operações de crédito consignado privado deixam de exigir convênios formais entre instituições financeiras e empresas empregadoras. A concessão e gestão dessas operações passam a ser realizadas exclusivamente por meio de plataforma digital instituída pelo governo federal, integrada ao sistema do eSocial. Nessa estrutura, os descontos em folha de pagamento são operacionalizados diretamente, mediante consentimento eletrônico prévio do trabalhador, conferindo maior segurança jurídica e padronização ao processo. A Austin analisará os impactos dessas modificações nas operações de crédito e na respectiva carteira do Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios / PL	Mín. de 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PL Total em Cotas Sub.	Mín. 40,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
PL Total em Cotas Sub. Jr.	Mín. 10,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mez. B	CDI + 6,5% a.a.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Benchmark Mez. A	CDI + 7,0% a.a.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	42.684	52.597	59.043	62.816	77.357	66.661	70.609	83.037	92.733	98.784	115.474	140.981
Créditos vencidos	20.306	14.900	17.242	24.428	21.109	29.454	26.875	30.628	39.170	34.655	41.597	42.155
Total Dir. Creditórios	**62.990**	**67.496**	**76.285**	**87.244**	**98.466**	**96.114**	**97.484**	**113.665**	**131.903**	**133.439**	**157.071**	**183.136**
Títulos Públicos	60	60	60	61	60	60	61	63	61	63	61	59
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	5.883	4.002	0	3.196	10.780	8.395	7.159	7.237	131	0	890	0
Saldo Tesouraria	1	0	27	1	0	1	670	6	1	10.224	979	2.373
Total Geral da Carteira	**68.934**	**71.558**	**76.372**	**90.502**	**109.306**	**104.570**	**105.374**	**120.971**	**132.096**	**143.725**	**159.001**	**185.568**
PDD	-8.488	-9.169	-10.315	-11.506	-12.739	-14.009	-16.812	-18.304	-20.402	-22.365	-24.209	-28.310
PL	**55.561**	**58.919**	**61.895**	**73.087**	**78.219**	**80.649**	**80.937**	**87.988**	**96.240**	**107.153**	**123.899**	**143.613**

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	76,8%	89,3%	95,4%	85,9%	98,9%	82,7%	87,2%	94,4%	96,4%	92,2%	93,2%	98,2%
Créditos vencidos	36,5%	25,3%	27,9%	33,4%	27,0%	36,5%	33,2%	34,8%	40,7%	32,3%	33,6%	29,4%
Total Dir. Creditórios	**113,4%**	**114,6%**	**123,2%**	**119,4%**	**125,9%**	**119,2%**	**120,4%**	**129,2%**	**137,1%**	**124,5%**	**126,8%**	**127,5%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	10,6%	6,8%	0,0%	4,4%	13,8%	10,4%	8,8%	8,2%	0,1%	0,0%	0,7%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	9,5%	0,8%	1,7%
Total Geral da Carteira	**124,1%**	**121,5%**	**123,4%**	**123,8%**	**139,7%**	**129,7%**	**130,2%**	**137,5%**	**137,3%**	**134,1%**	**128,3%**	**129,2%**
PDD	-15,3%	-15,6%	-16,7%	-15,7%	-16,3%	-17,4%	-20,8%	-20,8%	-21,2%	-20,9%	-19,5%	-19,7%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição/ Data	**31/7/25**	**31/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias úteis)	1	1	0	0	0	0	8	8	6	7	22	19

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

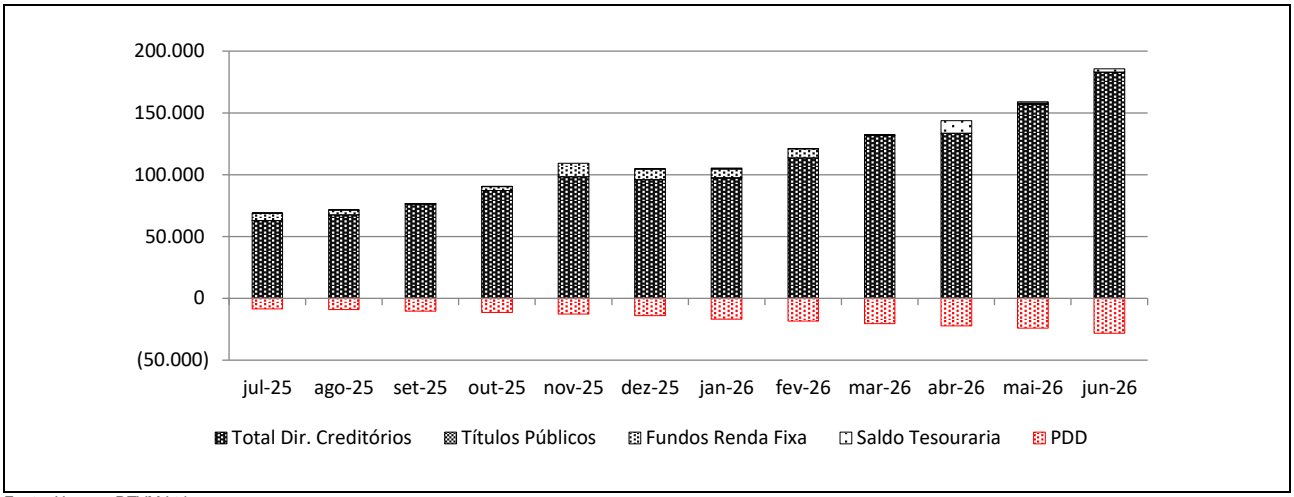

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)									
Data	**Cota Sênior I**			**Cota Sênior II**			**Cota Sênior III**		
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**
30/6/26	18.141	1.647	29.877	15.785	1.133	17.884	14.883	1.031	15.344
29/5/26	18.141	1.622	29.426	15.785	1.116	17.614	14.883	1.015	15.112
30/4/26	18.141	1.599	29.001	15.785	1.100	17.360	6.000	1.001	6.004
31/3/26	18.141	1.575	28.578	15.785	1.084	17.106	-	-	-
27/2/26	18.141	1.550	28.115	11.158	1.066	11.896	-	-	-
30/1/26	18.141	1.529	27.741	6.464	1.052	6.800	-	-	-
31/12/25	18.141	1.505	27.310	6.464	1.036	6.695	-	-	-
28/11/25	18.141	1.481	26.866	6.464	1.019	6.586	-	-	-
31/10/25	18.141	1.460	26.489	2.500	1.004	2.511	-	-	-
30/9/25	18.141	1.435	26.039	-	-	-	-	-	-
29/8/25	18.141	1.412	25.616	-	-	-	-	-	-
31/7/25	18.141	1.390	25.218	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)									
Data	Cota Sub. Mezanino A			Cota Sub. Mezanino A2			Cota Sub. Mezanino B		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	4.471	1.676	7.495	5.977	1.145	6.841	5.874	2.568	15.084
29/5/26	4.471	1.648	7.371	5.977	1.126	6.728	5.874	2.526	14.839
30/4/26	4.471	1.622	7.253	5.977	1.108	6.620	5.874	2.487	14.608
31/3/26	4.471	1.596	7.137	5.977	1.090	6.514	5.874	2.448	14.378
27/2/26	4.471	1.568	7.010	5.977	1.070	6.398	5.874	2.405	14.128
30/1/26	4.471	1.545	6.907	5.977	1.055	6.304	5.874	2.371	13.926
31/12/25	4.471	1.518	6.789	5.977	1.037	6.197	5.874	2.331	13.693
28/11/25	4.471	1.491	6.668	5.977	1.018	6.086	5.874	2.291	13.454
31/10/25	4.471	1.468	6.565	5.977	1.002	5.992	5.874	2.256	13.251
30/9/25	4.471	1.441	6.442	-	-	-	5.874	2.215	13.009
29/8/25	4.471	1.415	6.327	-	-	-	5.874	2.176	12.782
31/7/25	4.471	1.391	6.219	-	-	-	5.874	2.140	12.569

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)						
Data	Cota Sub. Mezanino B2			Cota Sub. Mezanino B3		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	500	1.144	572	19.579	1.033	20.233
29/5/26	500	1.125	563	6.423	1.017	6.529
30/4/26	500	1.108	554	1.000	1.001	1.001
31/3/26	500	1.090	545	-	-	-
27/2/26	500	1.071	536	-	-	-
30/1/26	500	1.056	528	-	-	-
31/12/25	500	1.038	519	-	-	-
28/11/25	500	1.020	510	-	-	-
31/10/25	500	1.005	502	-	-	-
30/9/25	-	-	-	-	-	-
29/8/25	-	-	-	-	-	-
31/7/25	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Posição do PL – Subclasses de Cotas (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/26	3.243	9.338	30.282	21,1%	56,1%	143.613
29/5/26	2.707	9.499	25.717	20,8%	49,8%	123.899
30/4/26	2.707	9.142	24.751	23,1%	51,1%	107.153
31/3/26	2.707	8.119	21.982	22,8%	52,5%	96.240
27/2/26	2.707	7.353	19.906	22,6%	54,5%	87.988
30/1/26	2.707	6.919	18.732	23,1%	57,3%	80.937
31/12/25	2.704	7.190	19.446	24,1%	57,8%	80.649
28/11/25	2.674	6.750	18.049	23,1%	57,2%	78.219
31/10/25	2.674	6.648	17.777	24,3%	60,3%	73.087
30/9/25	2.674	6.135	16.405	26,5%	57,9%	61.895
29/8/25	2.655	5.345	14.195	24,1%	56,5%	58.919
31/7/25	2.655	4.351	11.555	20,8%	54,6%	55.561

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

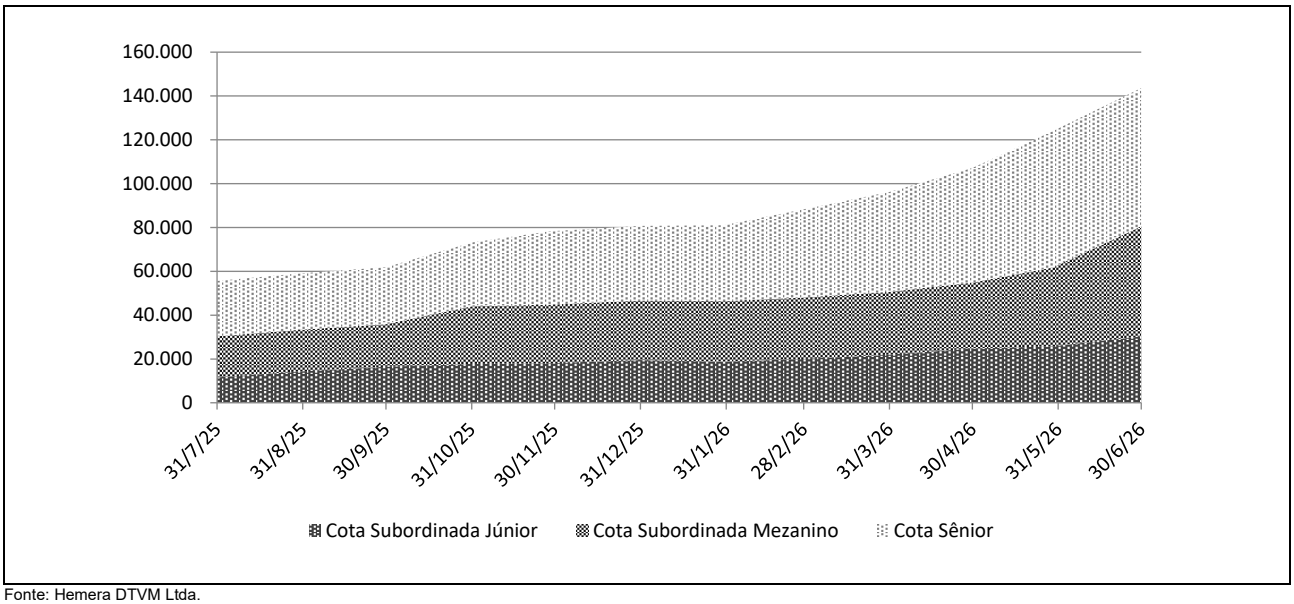

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,53	136,88	20,66	1,53	136,88	13,30	1,53	136,88	3,09
mai-26	1,07	13,51	1,47	136,53	18,84	1,47	136,53	11,59	1,47	136,53	1,54
abr-26	1,09	12,30	1,48	136,06	17,12	1,48	136,06	9,98	0,07	6,42	0,07
mar-26	1,21	11,09	1,64	135,72	15,41	1,64	135,72	8,37	0,00	0,00	0,00
fev-26	1,00	9,76	1,35	135,36	13,54	1,35	135,36	6,62	0,00	0,00	0,00
jan-26	1,16	8,68	1,58	135,40	12,03	1,58	135,40	5,20	0,00	0,00	0,00
dez-25	1,22	7,43	1,65	135,42	10,29	1,65	135,42	3,56	0,00	0,00	0,00
nov-25	1,05	6,13	1,43	135,38	8,50	1,43	135,38	1,88	0,00	0,00	0,00
out-25	1,28	5,03	1,73	135,43	6,97	0,45	35,27	0,45	0,00	0,00	0,00
set-25	1,22	3,70	1,65	135,42	5,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	2,45	1,58	135,40	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	1,28	1,84	144,39	1,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sub. A			Cota Sub. Mez A2			Cota Sub. Mez B		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,69	151,15	21,22	1,69	151,15	14,46	1,65	147,60	23,30
mai-26	1,07	13,51	1,62	150,70	19,21	1,62	150,70	12,56	1,58	147,18	21,30
abr-26	1,09	12,30	1,64	150,01	17,31	1,64	150,01	10,77	1,60	146,55	19,41
mar-26	1,21	11,09	1,81	149,54	15,42	1,81	149,54	8,98	1,77	146,11	17,54
fev-26	1,00	9,76	1,49	149,07	13,37	1,49	149,07	7,04	1,45	145,67	15,49
jan-26	1,16	8,68	1,74	149,13	11,71	1,74	149,13	5,48	1,70	145,72	13,84
dez-25	1,22	7,43	1,82	149,15	9,80	1,82	149,15	3,68	1,78	145,74	11,94
nov-25	1,05	6,13	1,57	149,09	7,84	1,57	149,09	1,82	1,53	145,69	9,98
out-25	1,28	5,03	1,90	149,17	6,17	0,25	19,60	0,25	1,86	145,76	8,32
set-25	1,22	3,70	1,82	149,15	4,19	0,00	0,00	0,00	1,78	145,74	6,34
ago-25	1,16	2,45	1,74	149,13	2,33	0,00	0,00	0,00	1,70	145,72	4,49
jul-25	1,28	1,28	0,58	45,46	0,58	0,00	0,00	0,00	2,74	215,08	2,74

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Mez B2			Cota Sub. Mez B3			Cota Sub. Mez Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,65	147,60	14,38	1,65	147,60	3,34	-1,69	-151,29	139,63
mai-26	1,07	13,51	1,58	147,18	12,52	1,58	147,18	1,66	3,90	363,61	143,76
abr-26	1,09	12,30	1,60	146,55	10,77	0,08	7,34	0,08	12,60	1.155,60	134,60
mar-26	1,21	11,09	1,77	146,11	9,03	0,00	0,00	0,00	10,43	860,41	108,35
fev-26	1,00	9,76	1,45	145,67	7,13	0,00	0,00	0,00	6,27	628,95	88,68
jan-26	1,16	8,68	1,70	145,72	5,60	0,00	0,00	0,00	-3,78	-324,49	77,54
dez-25	1,22	7,43	1,78	145,74	3,83	0,00	0,00	0,00	6,52	534,64	84,52
nov-25	1,05	6,13	1,53	145,69	2,02	0,00	0,00	0,00	1,53	145,63	73,22
out-25	1,28	5,03	0,48	37,63	0,48	0,00	0,00	0,00	8,36	655,47	70,60
set-25	1,22	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,77	1.211,03	57,44
ago-25	1,16	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,85	1.962,46	37,17
jul-25	1,28	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,66	914,10	11,66

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (% PL)

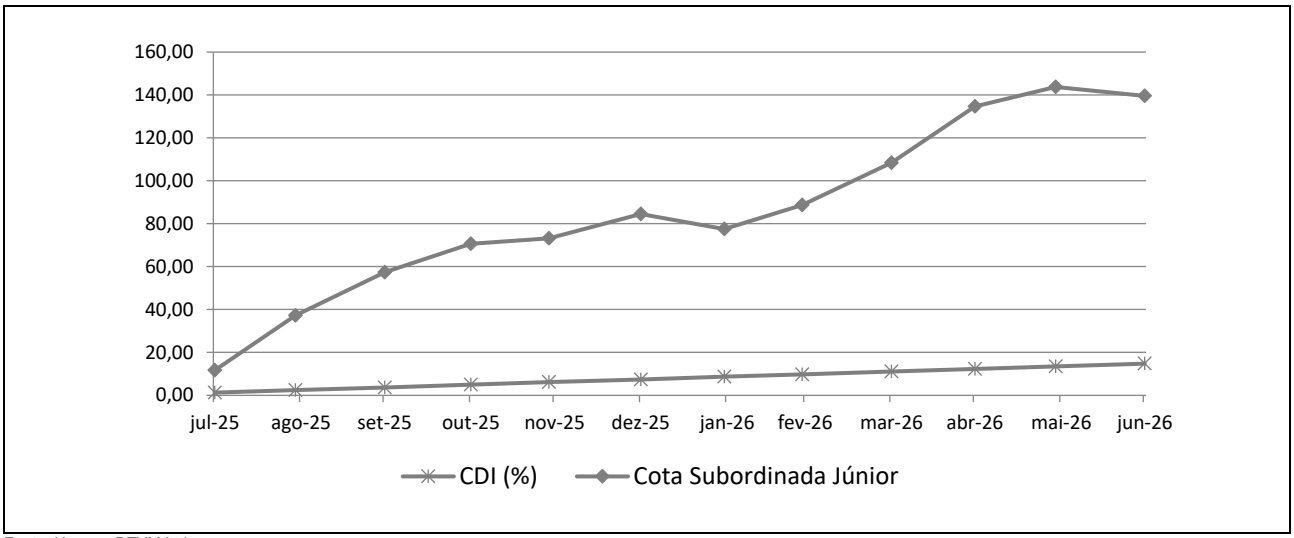

Fonte: Hemera DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores do Extra Balance Top Sierra FIDC (Fundo) reuniu-se, via teleconferência, no dia 21 de setembro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260921-03.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs com lastro em CCB's.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante; Solis Investimentos Ltda., Gestora e Somapay Sociedade de Crédito Direto, Originadora e Cedente. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise estão o Regulamento do Fundo e informações sobre a Cedente.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: https://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de setembro de 2026. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**